



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1151/2015

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

**II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA P.H. DE SOUZA & MARTINS LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CELSO ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o empresa **P.H. DE SOUZA & MARTINS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mato Grosso, nº 318, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.616.387/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Pedro Henrique de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.794.048-7, inscrito no CPF/MF, sob nº 058.382.639-38, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, cidade de Lidianópolis, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 032/2013 e, conseqüentemente, a alteração do valor contratual, através da seguinte redação:

**I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2013 até o dia 11 de setembro de 2016”.**

**II - “Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais) para o valor de R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dez reais).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze (08/09/2015).

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal

P.H. DE SOUZA & MARTINS LTDA – ME  
Pedro Henrique de Sousa – Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Elizandra Coelho de Melo  
C.P.F. 003.172.379-10

2. Denis Carlos do Carmo  
C.P.F. 073.495.049-77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 29/09/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 29/09/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede

da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de setembro de 2015.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 29/09/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa visando a prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados, maquinários e implementos pertencentes a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 29/09/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de setembro de 2015.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

---

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 006/2015. Professora de Educação Básica

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68

Contratada: **BRUNA RAFAELA CORREA FELIX**. CPF nº 066.374.299-45

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 006/2015 até 04 de março de 2016.

Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00

Vigência: 07 de setembro de 2015 a 04 de março de 2016.

Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.

Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);

Bruna Rafaela Correa Felix: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 07/09/2015

---

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2015. Nutricionista.

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68

Contratada: **BRUNA RAFAELA ROSA** CPF nº 064.062.939-32

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 011/2015 até 02 de março de 2016.

Verba: Dotação 07.001.12.361.0017.2034-3.1.90.11.00.00

Vigência: 05 de setembro de 2015 a 02 de março de 2016.

Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.

Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);

Bruna Rafaela Rosa: Nutricionista. Data da assinatura: 05/09/2015

---

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2015. Psicóloga

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68

Contratada: **DAIANY DO AMARAL FERNANDES** CPF nº 047.989.179-66

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 010/2015 até 03 de março de 2016.

Verba: Dotação 06.004.08.243.0041.2098-3.1.90.11.00.00

Vigência: 06 de setembro de 2015 a 03 de março de 2016.

Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.

Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);

Daiany do Amaral Fernandes: Psicóloga. Data da assinatura: 06/09/2015

---

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 005/2015. Professora de Educação Básica

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68  
Contratada: **DENISETE RODRIGUES DOS SANTOS** CPF nº 530.695.369-72  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 005/2015 até 04 de março de 2016.  
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00  
Vigência: 07 de setembro de 2015 a 04 de março de 2016.  
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.  
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);  
Denisete Rodrigues dos Santos: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 07/09/2015

---

#### Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 004/2015. Professora de Educação Básica  
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.  
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68  
Contratada: **ELISANGELA APARECIDA DOMICIANO**. CPF nº 039.407.519-60  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2015 até 04 de março de 2016.  
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00  
Vigência: 07 de setembro de 2015 a 04 de março de 2016.  
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.  
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);  
Elisangela Aparecida Domiciano: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 07/09/2015

---

#### Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 007/2015. Professora de Educação Básica  
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.  
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68  
Contratada: **IRACI GRANEIRO**. CPF nº 964.802.209-78  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 007/2015 até 04 de março de 2016.  
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00  
Vigência: 07 de setembro de 2015 a 04 de março de 2016.  
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.  
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);  
Iraci Graneiro: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 07/09/2015

---

#### Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 002/2015. Professor de Educação Básica  
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.  
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68  
Contratado: **JOSÉ ROBERTO BATISTA**. CPF nº 026.413.049-96  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2015 até 04 de março de 2016.  
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00  
Vigência: 07 de setembro de 2015 a 04 de março de 2016.  
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.  
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);  
José Roberto Batista: Professor de Educação Básica. Data da assinatura: 07/09/2015

---

#### Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 003/2015. Professora de Educação Básica  
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.  
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68  
Contratada: **JULIANA BOVO**. CPF nº 047.493.849-25  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 003/2015 até 04 de março de 2016.  
Verba: Dotação 07.004.12.361.0017.2035-3.1.90.11.00.00  
Vigência: 07 de setembro de 2015 a 04 de março de 2016.  
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.  
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);  
Juliana Bovo: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 07/09/2015

---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LIDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ  
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 236 – CEP 86865-000

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NAS PROVAS SOBRE O ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONHECIMENTO BÁSICO DE COMPUTAÇÃO E INTERNET

EDITAL Nº 007/2015

A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, constituída na forma da Resolução nº. 004/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR torna público o resultado dos recursos apresentados, conforme as Leis Municipais, nº. 712/15 de 01/04/15 e nº. 731/15 de 12/08/15 e os Editais nº 004/15 de 13/08/2015, nº 005/2015 de 28/08/2015, e nº. 06/2015 de 03/09/2015.

1 – Aos recursos apresentados, pelos candidatos José Aquino Rego e Geni Sabino, referente à Prova prática de Informática (Conhecimentos básico de computação e internet), exigida no Edital nº004/2015, item 3.7 e 3.7.1, onde especifica que os candidatos que não comprovarem no ato da inscrição, certificado ou diploma, teria que participar de prova prática com critérios de avaliação definidos pelo CMDCA que foi realizada no dia 02/09/2015.

1.2 - A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada **indeferiu** o pedido dos recursos pelo fato dos candidatos em questão não terem alcançado a média definida pela comissão de 50%. Os dois candidatos tiveram nota de 30% de aproveitamento;

1.3 – Os referidos candidatos apresentaram intempestivamente cópia de certificado, quando o prazo legal previsto no Edital nº 004/15, já havia expirado. O Edital previa no Item 3, que os Requisitos Básicos Exigidos para o Exercício da Função de Conselheiro Tutelar teriam que ser comprovados no ato da Inscrição e no Item 9.1 no inciso I onde falava na primeira etapa que o prazo de inscrição e entrega de documentos seria do dia **14/08 à 24/08/2015**. Os candidatos não respeitaram os prazos legais previstos no edital citado acima.

2 – Quanto ao recurso apresentado pelo candidato José Aquino Rego, referente à Avaliação escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelecido conforme as Leis Municipais nº. 712/15 de 01/04/15 e nº. 731/15 de 12/08/15 e o Edital nº 004/15 de 13/08/2015 a Comissão **indeferiu** o recurso por que:

2.1 A avaliação previa como critério o aproveitamento de 50% para aprovação dos candidatos (Item 4.2 do Edital nº 004/2015).

2.2 – O candidato alega no seu requerimento de recurso que estava muito nervoso no ato da realização da avaliação escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A Comissão Especial entendeu que este não é um motivo legal para aceitar o recurso em respeito à legislação vigente e aos demais candidatos que, estando ou não nervosos, passaram pela mesma avaliação, sendo todas as provas corrigidas pela Comissão Examinadora, respeitando-se os mesmos critérios de avaliação para todos.

2.3 – O candidato José Aquino Rego, não alcançou a média conforme o Item 4.2 do Edital 004/2015, que previa 50% de acerto para aprovação dos candidatos. O candidato em questão obteve 36,36% de aproveitamento, equivalente a 8 (oito) questões corretas identificadas em sua avaliação, sendo necessário acertar 11(onze) questões para atingir os 50% previstos em Lei Municipal nº731/2015 e no Edital nº004/2015.

3 – Aos candidatos relacionados que apresentaram recurso à luz dos requisitos fixados nas Leis Municipais, nº. 712/15 de 01/04/15 e nº. 731/15 de 12/08/15 e Edital nº 004/15 de 13 de agosto de 2015 conforme o Item 9, 9.1 inciso VI da sexta etapa, poderão, caso julgarem pertinente, apresentar recurso, junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no período de **14/09 à 16/09/2015**.

3.1 Apresentação do recurso deverá ser por escrito e protocolado junto a presidente do CMDCA a senhora Lucia de Jesus Maia Buzato em horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, na Secretaria da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, cito à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº55, no Município de Lidianópolis-Pr.

LIDIANÓPOLIS, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO  
PRESIDENTE DO CMDCA DE LIDIANÓPOLIS

#### MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL (RES. Nº004/2015)

Ana Paula Melo da Costa  
Gisele Araújo  
Lucia de Jesus Maia Buzato  
Nevaldir Gonçalves da Rosa  
Simone Aparecida Queizi  
Vagner Alves Dias

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

